GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 21 /2006, de 31 de março de 2006.

Altera a Res.010/06 de 07/03/06 que dispõe sobre Cadastramento de leitos de UTI Pediátrica no Hospital Geral de Palmas;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite nas Reuniões Ordinárias realizadas no dia 31 de março de 2006 e 28 de abril de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cadastramento de 06(seis) novos leitos de UTI Pediátrica no Hospital Geral de Palmas;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gismar Gomes
Presidente